



**Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "01" Documentação.  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024.  
Nº 004/2024.**

**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB ESPECIAL HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 LEI MUNICIPAL 2.315/2024 ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE BATURITÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 1..**

**Data da Abertura:** 16 de julho de 2024.  
**Horário:** 10h.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Baturité/CE.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das dez horas, em sessão pública, a Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 107/2024, composta pelos servidores **Willison Vieira de Mesquita, Moisés Lopes da Silva Neto e Denilson Costa dos Santos** - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar a **Chamada Pública Nº 004/2024**. Findado o prazo do recebimento dos invólucros contendo a documentação, como previsto no Edital correspondente, a sessão iniciou - se com o recebimento do envelope do único participante presente conforme relacionado abaixo:

EMPRESA/CNPJ
J A DA SILVA - ME CNPJ Nº 22.555.250/0001-20

Abertos os trabalhos às dez horas e quinze minutos, a Comissão Técnica solicitou ao único Proponente presente O **Sr. José Adriano da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 020.036.893-11, representando neste momento, a Empresa **J A DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.555.250/0001-20**, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Prosseguindo o rito, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: Constatase **HABILITADA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 14.133/21. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Prosseguindo o rito e de acordo com os



critérios estabelecidos na **CRENCIAMENTO Nº 004/2024**, a empresa **J A DA SILVA - ME**, sagra-se **CRENCIADA**. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Técnica e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Nome	Matrícula	Assinatura
Willison Vieira de Mesquita	190444-2	
Moisés Lopes da Silva Neto	189833-7	
Denilson Costa dos Santos	190455-8	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
José Adriano da Silva	020.036.893-11	